



## SUMÁRIO

Descrição

Página

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO EDITAL Nº 7 - TRE-MA/ZE/ZE-105 ..... 1

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO EDITAL Nº 7 - TRE-MA/ZE/ZE-105

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO  
EDITAL Nº 7 - TRE-MA/ZE/ZE-105

O Dr. Douglas Lima da Guia, MM. Juiz da 105ª Zona Eleitoral, torna público aos eleitores, Ministério Público Eleitoral, representantes de partidos políticos e demais interessados a realização do descarte de documentos da 105ª Zona Eleitoral. O ato será realizado, na presença deste Juiz Eleitoral ou de servidor do Cartório Eleitoral por ele autorizado, no dia 20/04/2022, entre 08:00h e 14:00h, no Fórum Eleitoral de BALSAS, sito à Travessa da Liberdade, s/n, Potosi e após essa data o material será acondicionado em embalagens apropriadas para posterior encaminhamento ao Núcleo de Sustentabilidade e Acessibilidade do TRE-MA, para fragmentação junto à Cooperativa de Reciclagem de São Luís localizada na Av. dos Portugueses, 1966, Campus da UFMA, Vila Bacanga, em data de melhor conveniência e oportunidade à administração. Abaixo a relação dos documentos a serem descartados: MATERIAL PARA DESCARTE DESCRIÇÃO PERÍODO BU" S/ZERÉZIMA 2014 a 2016 DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS (ofícios expedidos, ofícios recebidos, portarias, memorandos) 2013 a 2017 RAES 2012 a JAN/2017 RELAÇÃO DEFILIADOS 2016 a 2020 CADERNOS DE VOTAÇÃO Até 2012 E, para conhecimento de todos, expedi o presente edital na forma da lei. Eu, Acácio Vieira Carneiro Filho, Chefe do Cartório Eleitoral, digitei e assino, de ordem do MM. Juiz Eleitoral, Dr. Douglas Lima da Guia. Em 28 de março de 2022. Documento assinado eletronicamente por ACÁCIO VIEIRA CARNEIRO FILHO, Chefe de Cartório,



em 28/03/2022, às 08:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador 1587425 e o código CRC 6E49144E.

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA**  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 03177a0d5471d2e94c6f165a1c6df257f580bc0a  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

